



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 02170/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de ondulação transversal (lombada) na Rua Tupis, nas proximidades do nº, no bairro Jardim São Francisco II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade na Rua Tupis, nas proximidades do nº, no bairro Jardim São Francisco II, neste município.

Justificativa:

Conforme relatos dos moradores locais, a referida via pública possui histórico de acidentes, alguns deles com vítimas fatais, como podemos constatar nas fotos que seguem anexas.

Mesmo sendo o limite de velocidade para a mencionada via estipulado em 40 km/h, alguns motoristas imprudentes trafegam nesta em velocidades muito superiores, principalmente no final do período vespertino, momento no qual várias crianças encontram-se retornando das escolas próximas às suas residências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2.013.

Felipe Sanches
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 03870/2013 DATA: 05/04/2013 HORA: 12:27 USUÁRIO: LUCIANO